

ATA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS N.º 04/2024, PARA O IMPLEMENTO DE AÇÃO CONJUNTA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS), EM PRÉDIO MUNICIPAL.

No dia nove de setembro de dois mil e vinte quatro, nas dependências do Centro de Referência em Educação, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela Portaria SEDU/GS n.º 58/2024, para análise das propostas apresentadas para o Edital de Chamamento em epígrafe. Foram analisados os documentos entregues no Envelope 2 – Proposta de Preço, das Organizações da Sociedade Civil: **Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE (CNPJ: 28.413.401/0001-92)**, **Instituto dos Filhos Misericordiosos da Cruz – IFMC (CNPJ: 07.452.800/0001-92)** e **Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba – MOMUNES (CNPJ: 03.778.458/0001-64)**. Após a análise das propostas apresentadas, esta comissão deliberou pelos seguintes apontamentos: **I – Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - Lotes 01, 02 e 03:** Na Proposta de Preço apresentada há a descrição de 02 cargos de Professor (para atendimento às crianças com deficiência), quando o Edital solicita apenas 01. Caso seja a OSC vencedora, em qualquer dos Lotes para os quais apresentou proposta, deverá apresentar nova Proposta de Preço com a supressão de 01 cargo de Professor (para atendimento às crianças com deficiência). **II – Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba – MOMUNES – Lotes 01 e 02:** Na Proposta de Preço apresentada para ambos os lotes, o valor salarial do Diretor é, em muito, superior ao previsto no Anexo VIII do Edital – Demonstrativo dos Custos Apurados; portando caso seja a OSC vencedora, deverá apresentar nova Proposta de Preço, adequando o valor ao custo inicial de um Diretor concursado do município de Sorocaba. **III –** A tabela a seguir apresenta as Organizações da Sociedade Civil proponentes, a somatória dos critérios e a avaliação dos itens que sofreram perda de pontuação, por não atenderem plenamente aos requisitos de julgamento da Segunda Etapa – Avaliação da Proposta de Preço – do Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 04/2024.

LOTE 01 – CRECHE JD. VILLAGIO MILANO

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE	27,0	Item 8 – Critérios de Julgamento da Segunda Etapa <i>Após a aplicação da fórmula constante no Edital – Critérios de julgamento segunda etapa – Avaliação da Proposta de Preço, aferiu-se a nota de 27,0.</i> <i>b) não apresentação de comprovantes de mensuração dos custos demonstrados na planilha orçamentária: desconto de 3 pontos.</i>
INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS DA CRUZ – IFMC	28,2	Item 8 – Critérios de Julgamento da Segunda Etapa <i>Após a aplicação da fórmula constante no Edital – Critérios de julgamento segunda etapa – Avaliação da Proposta de Preço, aferiu-se a nota de 28,2, sem apontamentos para descontos de pontuação.</i>



MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA – MOMUNES	25,2	Item 8 – Critérios de Julgamento da Segunda Etapa Após a aplicação da fórmula constante no Edital – Critérios de julgamento segunda etapa – Avaliação da Proposta de Preço, aferiu-se a nota de 25,2. b) não apresentação de comprovantes de mensuração dos custos demonstrados na planilha orçamentária (não apresentou acordo coletivo e os orçamentos estão ilegíveis): desconto de 3 pontos.
---	-------------	---

LOTE 2 – CRECHE JD. SANTO AMARO

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE	27,0	tem 8 – Critérios de Julgamento da Segunda Etapa Após a aplicação da fórmula constante no Edital – Critérios de julgamento segunda etapa – Avaliação da Proposta de Preço, aferiu-se a nota de 27,0. b) não apresentação de comprovantes de mensuração dos custos demonstrados na planilha orçamentária: desconto de 3 pontos.
INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS DA CRUZ – IFMC	28,2	Item 8 – Critérios de Julgamento da Segunda Etapa Após a aplicação da fórmula constante no Edital – Critérios de julgamento segunda etapa – Avaliação da Proposta de Preço, aferiu-se a nota de 28,2, sem apontamentos para descontos de pontuação.
MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA – MOMUNES	25,2	Item 8 – Critérios de Julgamento da Segunda Etapa Após a aplicação da fórmula constante no Edital – Critérios de julgamento segunda etapa – Avaliação da Proposta de Preço, aferiu-se a nota de 25,2. b) não apresentação de comprovantes de mensuração dos custos demonstrados na planilha orçamentária (não apresentou acordo coletivo e os orçamentos estão ilegíveis): desconto de 3 pontos.

LOTE 3 – CRECHE “SARA APARECIDA PEREIRA”

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE	27,0	tem 8 – Critérios de Julgamento da Segunda Etapa Após a aplicação da fórmula constante no Edital – Critérios de julgamento segunda etapa – Avaliação da Proposta de Preço, aferiu-se a nota de 27,0. b) não apresentação de comprovantes de mensuração dos custos demonstrados na planilha orçamentária: desconto de 3 pontos.

INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS DA CRUZ – IFMC	28,2	Item 8 – Critérios de Julgamento da Segunda Etapa <i>Após a aplicação da fórmula constante no Edital – Critérios de julgamento segunda etapa – Avaliação da Proposta de Preço, aferiu-se a nota de 28,2, sem apontamentos para descontos de pontuação.</i>

Sem mais, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

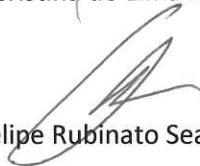
Sorocaba, 09 de setembro de 2024.



Elaine Cristina de Lima Rodrigues



Flávia Arruda Costa



Felipe Rubinato Seabra



Jefferson Sergio Calixto



Maria Angélica Martins Alves Porto